Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício responsável pela Viação Garcia, para que este, dentro do prazo legal, **informe** a esta Casa de Leis:

- Sobre o motivo de não haver ônibus da referida empresa de Cambará para Curitiba todos os dias.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo informar aos munícipes, sobre os motivos de não ter ônibus dessa linha todos os dias.

Sala das Sessões em 21 de outubro de 2013.

WALCIR JOAQUIM
Vereador

MARCIO JOSÉ ALBERTINI
Vereador

10h01min